



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

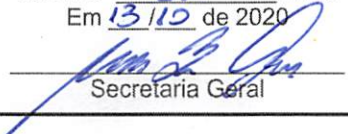


PORTARIA Nº 52/2020 **de 13 de Outubro de 2020**

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 52 /2020
Em 13/10 de 2020
Secretaria Geral

Convoca a servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte em gozo de férias nos termos da Portaria Nº 48/2020.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 055/2020 em que admite a possibilidade de retorno da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte que se encontra em gozo de férias no período de 01/10 a 30/10/2020, para retornar as suas atividades no dia 21/10/2020.

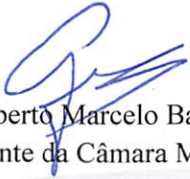
Art. 2º - Converte os 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período de 21/10/2020 a 01/11/2020), a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo de férias a 20 (vinte) dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos treze dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte.



Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 13/10/20

